

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PORTARIA Nº 448/2024/GAB/EMSERH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 585/2022-GCC/EMSERH — MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 56081/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	FUNÇÃO	FISCAL	MAT
JOSÉ GREGÓRIO DE	TECNICO EM TI	FISCAL TÉCNICO	13614
RIBAMAR ALVES		TITULAR	
BRAGA			
FRANCISCO SÉRGIO	TECNICO DE TI	FISCAL TÉCNICO	13809
DE AZEVEDO		SUPLENTE	
CARVALHO			
SIDINEY	ANALISTA DE TI	FISCAL TÉCNICO	554
GONÇALVES COSTA		SUPLENTE	
LEITE			

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

POLICLÍNICA DO COROADINHO				
NOME	FUNÇÃO	FISCAL	MAT	
JOÃO AVELINO DE	DIRETOR	FISCAL TÉCNICO	13364	
ARAÚJO SOARES	ADMINISTRATIVO	TITULAR		
CAMILA FURTADO	DIRETORA TÉCNICA	FISCAL TÉCNICA	014196	
RODRIGUES		SUPLENTE		
PAULO EDUARDO	DIRETOR	FISCAL TÉCNICO	12462	
PACHECO	EXECUTIVO DE	SUPLENTE		
CARDOSO RONCHI	PLANEJAMENTO,			
	GOVERNANÇA E			
	INOVAÇÃO			
ALICIO	GERENTE DE	FISCAL TÉCNICO	13819	
MENDONÇA DE	INFRAESTRUTURA	SUPLENTE		
SOUZA	DE TIC			

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados

nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daguelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

- I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.
- II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.
- Art. 3º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- Art. 4° O Contrato Administrativo nº 585/2022 GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 56081/2022 - EMSERH, têm como objeto a "locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades da POLICLÍNICA DE COROADINHO".
- Art. 5° A vigência do Contrato Administrativo nº 585/2022 GCC/EMSERH será de 12 (doze), a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 585/2022 - GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.
- Art. 7º Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 585/2022 - GCC/EMSERH.
- Art. 8º Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE **OUTUBRO DE 2024.**

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 16/10/2024, às 18:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 4256284 e o código CRC 63053322.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.34495 4256284v2



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA DE FISCAIS

PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023 Baixar

PORTARIA-DE-FISCAL-No-449-2024---CONTRATO-402-2023 Baixar



PORTARIA-DE-FISCAIS-No-446-2024-CONTRATO-366-2022-TECHNOCOPY Baixar



PORTARIA-DE-FISCAIS-No-445-2024-CONTRATO-367-2024-GLOBALSERV Baixar



PORTARIA-DE-FISCAL-No-448-2024---CONTRATO-585-2022 Baixar



PORTARIA-DE-FISCAL-No-420-2024---CONTRATOS-355-A-359-2024 Baixar



PORTARIA-DE-FISCAIS-No-434-2024-CONTATRO-303-2023-MICROWAY Baixar

